



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 97 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

(ACRESCENTA DISPOSITIVO À PORTARIA 95/2016)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação bancária não possuindo ainda o Secretário Municipal de Administração e Finanças senha própria com certificação para tal;

CONSIDERANDO o término do exercício com a urgente necessidade de movimentação das contas e atendimento a Lei de responsabilidade Fiscal para o fechamento do exercício, evitando dessa forma causar prejuízos junto ao setor de empenho e tesouraria

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da portaria 95 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte disposição:

“Artigo 1º - ...

Parágrafo único – Fica o tesoureiro autorizado a movimentar todas as contas bancárias do município sob orientação, supervisão e expressa determinação do Secretário Municipal da Administração e Finanças ou do Prefeito Municipal.
...”

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da portaria 95/2016.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de dezembro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de dezembro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 28/12/16.
